

Estância Turística de Salto, 11 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 33/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

RESOLVE:

APROVAR a criação da Comissão Temporária de Benefícios Eventuais composta pelos seguintes membros.

Representantes da Sociedade Civil:

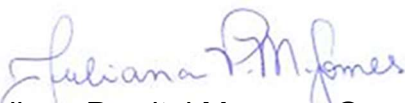
Maria Isabel Araújo Santos
Natália Caroline Batista Macedo

Representantes do Poder Público:

Claudia Oliveira Santana
Ricardo Miguel

Convidados:

Vagner Coltrin: Advogado do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)
Ana Lucia Martinhão de Souza: Assistente Social da Assistência Lar Frederico Ozanam.



Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto